



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

REQUERIMENTO Nº ____/2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Vem-se por meio do presente, requerer à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme artigo 26, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal e artigo 193 do Regimento Interno, para que seja prestada a esta Casa de Leis:

1 – Informação detalhada e pormenorizada sobre o fato de um procurador municipal concursado ou comissionado ter deixado de comparecer a uma audiência trabalhista obrigatória e ter acarretado a confissão ficta (revelia) da Municipalidade, além de ter gerado uma despesa para a Municipalidade pagar, na monta de cerca de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) devido ao não comparecimento deste patrono em uma audiência obrigatória para rebater aos pleitos abusivos do autor daquela ação, o que de forma incontestada, acarretou na revelia e incidiu na conduta típica de improbidade administrativa.

2 – Informações detalhadas se o gestor municipal sabe deste fato e se adotou alguma providência no sentido de abrir processo administrativo para a exoneração à bem do serviço público, assim como exige a norma brasileira (súmula 20 STF) ou se está sendo conivente com a presente ilicitude;

3 – Informações detalhadas sobre o número do processo em que ocorreu referida inépcia profissional, para ser analisado minuciosamente, bem como se a OAB local fora cientificada desta infração ético-profissional de referido patrono municipal.

Requer seja prestada a informação para que insuficiências laborais e inépcias profissionais não ocorram mais junto à administração, bem como sejam evitadas as farras com o erário público.

Requer ainda, seja **ENVIADA** a esta Casa de Leis, **POR MEIO DE OFÍCIO**, as pertinentes informações, respeitando assim, a harmonia entre os poderes.

Faz-se o presente requerimento atendendo ao pleito dos eleitores que procuraram este Edil, atendendo assim, suas reivindicações.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2017.

Luis Antonio Gutierrez Ruiz
Vereador - PSDB